

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 39/16

**Aprova a criação do Programa de
Especialização em Medicina -
Residência Médica (Pós-
Graduação *Lato Sensu*).**

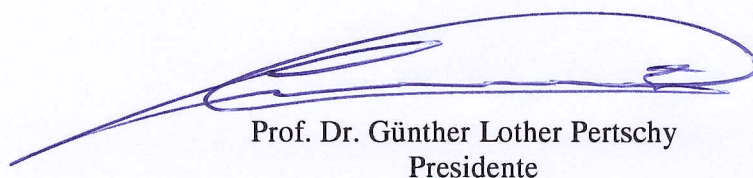
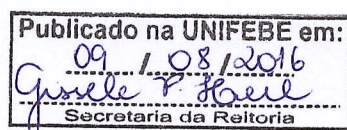
O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Especialização em Medicina - Residência Médica (Pós-Graduação *Lato Sensu*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente